



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 715/2010

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as justificativas apresentadas no processo disciplinar nº 3.231/10, em conformidade com o disposto no artigo 230, da Lei Complementar n.º 076/06;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante estabelecido no artigo 3º, da Portaria 604/10, de 18 de Agosto de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de outubro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.